



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

[www.portoalegredonorte.mt.leg.br](http://www.portoalegredonorte.mt.leg.br)

### **INDICAÇÃO Nº 147/2025**

A vereadora Maria do Jakão, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue.

- **IMPLANTAÇÃO DE AR CONDICIONADO NA RECEPÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO**

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores.**

**Senhor Prefeito.**

Considerando a importância do Centro de Reabilitação para a saúde e bem-estar dos usuários e servidores do município, venho indicar a Vossa Excelência a implantação de ar condicionado nas instalações na recepção do Centro de Reabilitação.

O Centro de Reabilitação é um espaço que atende pessoas com necessidades especiais e em processo de recuperação, onde o conforto ambiental é fundamental para o bem-estar e eficácia dos tratamentos, a instalação de ar condicionado na recepção pode melhorar as condições de conforto térmico, beneficiando pacientes, profissionais de saúde e demais usuários do Centro. Um ambiente climatizado pode contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e satisfação dos usuários e servidores.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte/MT, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

---

Maria Aparecida Da Silva Glier  
Vereadora - MDB